



PARECER DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO E LEGISLAÇÃO (CPPTL)

PARECER 14/2025

Processo Legislativo: Projeto de Lei nº 38/2025

Origem: Poder Executivo

Autoria: Prefeito Municipal de Cambé

Ementa: Altera, acresce dispositivos e modifica os Anexos I, II, III, V, VII, VIII e IX da Lei nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, propõe uma série de alterações na Lei nº 2.531/2012, que rege a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais.

O projeto visa modificar o quantitativo de vagas, criar novos cargos, alterar padrões de vencimento e reestruturar gratificações de desempenho e por plantões.

A matéria foi encaminhada para apreciação em regime de urgência, por entender que os dispositivos alterados ou criados impactam diretamente no funcionamento da estrutura organizacional da Prefeitura, sendo de importância para a resolução de demandas apresentadas ao Poder Executivo.



II – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

A atribuição regimental desta Comissão abrange, dentre outros, os temas de "Trabalho" e "Legislação Social e Serviço Público", sendo este projeto de lei plenamente compatível com as competências da CPPTL.

III. DA ANÁLISE DO MÉRITO

A justificativa do Poder Executivo destaca que as alterações propostas são cruciais para o funcionamento da estrutura organizacional do município e para a resolução de demandas. O projeto apresenta as seguintes mudanças significativas:

- **Alteração no Quantitativo de Vagas:** Há ajustes no número de vagas de diversos cargos, como um aumento para Enfermeiro PSF (de 30 para 36 vagas) , Fisioterapeuta (de 13 para 14) , Psicólogo (de 40 para 42) , Farmacêutico Bioquímico (de 20 para 22) , Técnico em Segurança do Trabalho (de 1 para 2) e Agente de Fiscalização de Trânsito Municipal (de 10 para 12). Por outro lado, há a redução de vagas em alguns cargos, como Agente Comunitário de Saúde (de 144 para 130) , Fiscal Sanitário (de 11 para 8) , Auxiliar de Enfermagem Socorrista (de 11 para 9) , Terapeuta Ocupacional (de 10 para 8) e Auxiliar de Enfermagem PSF (de 53 para 29).
- **Criação de Novos Cargos Efetivos:** São criados três novos cargos efetivos: Médico Neuropediatra (2 vagas) , Técnico de Enfermagem 40h (24 vagas) e Técnico de Enfermagem Socorrista (6 vagas).
- **Reestruturação de Gratificações:** O projeto altera o Anexo II - Gratificação de Desempenho de Função, excluindo algumas gratificações e inserindo novas, como para Coordenador e Agente da



Controladoria-Geral do Município. Além disso, modifica os valores das gratificações por plantões para diversos cargos.

- **Criação de Cargos em Comissão:** O projeto cria o cargo de Controlador-Geral do Município e o de Assessor Técnico de Gestão da Secretaria de Saúde, além de alterar a nomenclatura de outros cargos comissionados.

As modificações propostas demonstram um esforço do Poder Executivo para otimizar a estrutura de cargos e remunerações, tornando-a mais eficiente e alinhada às necessidades atuais da Administração Pública Municipal. A criação de novos cargos, como o de Médico Neuropediatra, é um avanço importante para a área da saúde pública, enquanto os ajustes nas vagas e nas gratificações visam aperfeiçoar a gestão do quadro de pessoal.

IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando que o Projeto de Lei nº 38/2025 busca modernizar e racionalizar a estrutura administrativa do Município de Cambé, garantindo maior eficiência e adequação às demandas do serviço público, esta Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (CPPTL) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à proposição.

André Luis Borsato Garcia
Relator

V – DECISÃO DA COMISSÃO

Izalino Apolinário Lopes (X) Favorável () Desfavorável



Câmara Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

Presidente

Fernando dos Santos Lima (X) Favorável () Desfavorável
Revisor

Assinado eletronicamente por:

- * André Luis Borsato Garcia (**.241.639-**) em 18/08/2025 09:29:19 com assinatura simples
- * Izalino Apolinário Lopes (**.052.549-**) em 18/08/2025 09:50:35 com assinatura simples
- * Fernando Dos Santos Lima (**.877.489-**) em 18/08/2025 11:23:12 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/efd3d947-aade-4e2b-a266-67962cb37a70>

